



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

## EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 08/2025

### RETIFICAÇÃO Nº 02 - 04/04/2025 -

#### 3 - DAS INSCRIÇÕES

*Inclua-se:*

3.5. Os servidores classificados nas vagas ofertadas no item 2, mas não contemplados por critérios de pontuação ou desempate, comporão cadastro de reserva para os cargos (TAE), perfis/áreas (docentes) e unidades discriminados no referido item, conforme disposto no **§ 3º do art. 25 da Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 290, de 22 de novembro de 2024.**

3.5.1 Esse cadastro de reserva poderá ser utilizado para o preenchimento de eventuais vagas (códigos de vagas) que vierem a surgir, durante a validade deste edital, **nas mesmas unidades, cargos e perfis/áreas discriminados no item 2.**

#### 6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

*Inclua-se:*

6.10. O Edital de Remoção Interna nº 08/2025 **terá validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.